

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Live de Lançamento da Versão - SEI 5.0

Modalidade: a distância, com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da EJEF

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estão abertas as inscrições para o curso **“Live de Lançamento da Versão - SEI 5.0”**, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, gestores e gestoras, assessoras e assessores, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados, juízas e juízes leigos do TJMG, auxiliares da Justiça e público externo, por livre inscrição.

2. **OBJETIVO:** ao final deste evento educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de reconhecer as novidades do sistema SEI de forma autônoma e eficiente, entendendo as novas funcionalidades e padrões de fluxo para otimizar a gestão processual em sua unidade de trabalho.

3. **DOCENTE:** Vanessa Martins de Freitas – Servidora do TJMG.

4. **MODALIDADE:** a distância, com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da EJEF.

5. **DATA DE REALIZAÇÃO:** 11 de fevereiro de 2026.

6. **HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:** das 10 às 12h.

7. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

7.1 Novo Layout;

7.2 Novidades da barra de navegação do processo e documento.

8. **CARGA HORÁRIA:** 2 horas.

9. **NÚMERO DE VAGAS:** 1000 vagas.

10. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre.

10.1 Para aplicação, nas rotinas de trabalho, dos conhecimentos adquiridos na ação educacional deve-se respeitar as atribuições contratuais dos colaboradores terceirizados, exercidas sob supervisão direta da respectiva chefia imediata.

11. **DAS INSCRIÇÕES:**

11.1 No sistema SIGA, a partir das 10 horas do dia 27 de janeiro até as 9 horas do dia 9 de fevereiro de 2026, por meio dos formulários disponíveis no link abaixo: <https://sigaj.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3640>

11.2 Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

11.3 Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

11.4 Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

11.5 Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.

11.6 Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço sigaj.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

11.7 As inscrições validadas poderão ser consultadas no sigaj.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10 horas do dia 10 de fevereiro de 2026.

11.8 As vagas serão preenchidas observando o público-alvo e o número de vagas dispostas neste edital.

11.8.1 Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail;

11.8.2 Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

12. **PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

12.1 Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

12.2 Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

- 12.3 Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.
- 12.4 Sistema Operacional e Navegador de Internet, atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 12.5 Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 12.6 Recomenda-se que a ação seja realizada pelo computador;
- 12.7 Para participação na transmissão ao vivo, recomenda-se a utilização de fone de ouvido.

13. **ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:** acessar o canal do YouTube da EJEF pelo link: <https://www.youtube.com/c/EJEFTJMG>.

14. **CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

- 14.1 Os(as) participantes serão aprovados(as) e certificados(as) se obtiverem 100% de frequência, registrando sua presença por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEF durante a transmissão ao vivo.
- 14.2 A aferição da presença será realizada na plataforma virtual, por meio do link disponibilizado durante a live.
- 14.3 O link de presença só poderá ser acessado pelo participante previamente inscrito, nos moldes do item 11 deste edital.
- 13.4. Os certificados serão emitidos em até 2(dois) dias úteis após o término da transmissão, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço: siga.tjmg.jus.br.

15. **DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br ou por meio do e-mail cofip10@tjmg.jus.br até o dia 9 de fevereiro de 2026, para viabilizar a substituição do(as) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

16. **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** A avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes, ao final da transmissão ao vivo, mediante questionário que terá como finalidade a verificação do seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações oferecida, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

15. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$900,00 (novecentos reais), que abrange despesas com logística e honorários do docente.

16. **ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

17. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

- 17.1 De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, §2º da Portaria 1409/PR/2022:

"Art. 9º Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

*...
Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.*

- 17.2 Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas aos(as) interessados(as) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 17.3 Para outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação – COFIP, pelo endereço siga.tjmg.jus.br, ícone "Fale Conosco", pelo telefone (31) 3247-8948 ou pelos e-mail: cofip10@tjmg.jus.br.
- 17.4 Edital publicado originalmente, no dia 27 de janeiro de 2026.